



# JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA ENGRÁCIA

À  
Assembleia da Republica  
Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território  
e Poder Local  
Att.: O Presidente da Comissão  
Exmº. Senhor António Ramos Preto  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

N/ REFª 0067

N/ PROC. 1.0

V/ REFª

DATA 2012 / 03 / 28

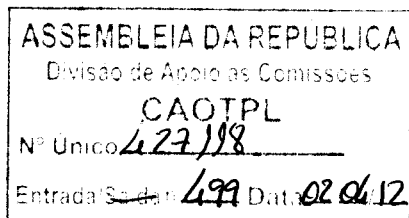
Assunto: **Projeto de Lei nº 120/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa) da iniciativa do Partido Social Democrata e do Partido Socialista**

**Projeto de Lei nº. 164/XII (Reorganização Administrativa de Lisboa) da iniciativa do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS/PP)**

Exmº. Senhor

Ao abrigo e para os efeitos do disposto no nº. 3 do Artigo 7º da Lei 8/93 de 05 de Março, vimos por este meio enviar cópia autenticada de ata da reunião da Assembleia desta Freguesia, com o parecer emitido sobre o Projeto de Reorganização do Concelho de Lisboa.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente da Assembleia de Freguesia

Pedro Emanuel Aives Rodrigues

(Mestre em Direito)



**Acta nº 7**

Aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, pelas 21,10 horas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Pedro Emanuel Alves Rodrigues deu início à sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, convocada com a seguinte ordem de trabalhos:

**1. Reforma Administrativa de Lisboa (parecer dos eleitos da freguesia)**

Estavam presentes todos os membros da Assembleia de Freguesia, com excepção dos da Vogal Ângela Cruz, que pediu suspensão de mandato por onze meses, sendo substituída pelo Vogal José Santos Silva.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, iniciou a Assembleia dando a palavra aos vogais. A Vogal Marina Almeida entregou um documento do seu partido para análise sobre a mesma matéria. O Vogal Tavares de Moura pediu tempo para ler os mesmos. A Vogal Rita Tavares de Moura solicitou que a Vogal Ângela fosse substituída na elaboração do Regimento que já se vem arrastando, pelo que foi indicado o Vogal José Santos Silva. Chegou o Vogal Manuel de Sousa Lopes que de imediato tomou assento na bancada.

O Presidente da Mesa da Assembleia disse que os dois documentos, tecem considerações sobre a reforma, sendo que a Vogal do PCP, se mostra contra de todo e o executivo se mostra a favor, mas demonstrando os prós e contras. O documento apresentado pelo Executivo é basicamente um ponto de partida, para discussão e foi construído com base na sua opinião sobre a matéria em apreciação. O Vogal Santos Silva disse que devíamos partir do documento escrito pelo executivo. A Vogal Marina Almeida diz que o PCP não está contra a reforma administrativa, mas sim que se deve antes pensar na regionalização, consideram que o País e a cidade necessitam de uma reforma

administrativa mas que não se deve perder de vista a regionalização, dado que o país não está preparado para a mesma.

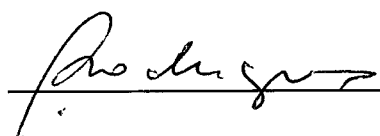
O Vogal Santos Silva, diz que a Reforma é complicada, por em Lisboa haver freguesias com menos de 200 eleitores, é difícil, mas a nossa freguesia tem características muitas especiais, em património, valências da própria autarquia que S. Vicente não tem e muito menos a Graça. Tem provas dadas a nível de apoio aos idosos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Pedro Rodrigues, disse que temos tendência para adiar as coisas e que este é um momento como outro qualquer, as reformas tem que ser feitas, não o podemos fazer com base na economia, mas a verdade é que estamos falidos, quanto aos moldes somos uma freguesia viável com um orçamento que dá para sustentar os serviços. O Vogal Tavares de Moura defende a reorganização administrativa, mas os problemas variam quer no âmbito, quer nos critérios a aplicar. É necessário legislar, tem que haver quem propõe diferentes formas de fazer e de avaliar. Qualquer dos documentos fala da política da proximidade, aquilo que faz resolver problemas alheios é a sensação de que os problemas são nossos, logo isto só tem a ver com a honestidade e empenho das pessoas para resolver os problemas. Qual a comparação entre os Olivais e Santa Engrácia, são muito diferentes, os problemas não são os mesmos mas são resolvidos com a criação de postos. Diz que quer ver a legislação que vai sair, que não é em termos públicos que vai saber..."concorda que algo não se pode acabar o que as gerações anteriores construíram..." , propõe que a Junta se deve chamar Santa Engrácia. No documento que veio da Vogal Marina de Almeida há uma coisa que não percebe de eliminar a proximidade dos eleitos e residentes. Não é essa a intenção de acabar com a proximidade. O Vogal Santos Silva pegava nas palavras dos Vogais anteriores, da proximidade que a Junta de Santa Engrácia não tem nada a aprender com a Junta de Graça e São Vicente. O Vogal Sousa Lopes falou dizendo que esta de acordo com a reforma administrativa, em relação a Santa Engrácia concorda que prestam um atendimento à população incalculável. Mas que devemos sentir orgulho naquilo que temos e ao juntarmo-nos às outras juntas devemos preservar o património e alargar as valências às outras freguesias, que o património não deve ser perdido, nem a sua história. Mas há um aspecto muito importante que é a

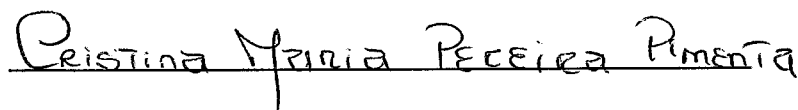
história de bairros, como a marcha de Alfama ou de Marvila, vai ser difícil mas não vai ser proposto a extinção dos bairros. Marina Almeida fala que a questão económica não é uma questão de peso, porque as juntas absorvem 0,1 (PIB) do orçamento de estado, e não é com os eleitos que se gasta o dinheiro nas autarquias, disse que vai haver outra classe politica a gerir as freguesias, que o PCP pensa que todas as pessoas são capazes de discutir e que a questão de proximidade é muito importante para o PCP. O Vogal Vítor Duarte discorda com a posição do PCP, percebe o receio da perda de peso da nossa voz mas ter 53 vozes é complicado para quem esta a ouvir. Pensa que lançar a discussão pública é importante. O Presidente da Mesa Pedro Rodrigues diz que onde vai ser poupado o dinheiro não é nos salários mas que as competências das Câmaras e Juntas são as mesmas, a ai se forem transferidas para as Juntas deixa de ser necessário o pessoal das freguesias. O Secretário José Manuel Gomes, disse que é mérito do Partido Socialista escolher esta altura politica para o fazer, que é um critico desta reforma administrativa, que não devia ser feita a divisão pelo numero de eleitores, quanto a questão financeira, diz que uma Câmara que não faz uma reestruturação a nível de pessoal quer faze-lo a nível das freguesias. Não se faz um estudo sobre o agrupamento e os equipamentos sociais. Diz que esta urgência não explica o que é que se vai transferir, quais são as delegações de competências, se são as que as Juntas já têm. Não se pensa na optimização de serviços, vai-se perder o pequeno atendimento e não se vai ganhar num grande atendimento. Na perspectiva dele esta divisão administrativa esta o mais errada possível. O Tesoureiro Antonino Simões concorda com o que o Secretário José Manuel disse, que acha mal terem mandado uma carta para escolher o nome da sua freguesia, mas não mandam a dizer se as pessoas querem que se juntem as suas freguesias. É um anti-regionalista primário, e não aceita o poder que os autarcas passarão a ter porque tem uma Junta maior. Diz que no mínimo é pouco sério esta divisão administrativa. O Presidente Joaquim Pires disse que a CML apresentou três propostas, continuar com as 53, passar para 24 ou para 9. Ele não é contra a revisão administrativa, mas sim a forma como está a ser feita. Não houve metodologia para a junção, simplesmente a proximidade geográfica.

Na sua opinião são os munícipes que ficam a perder, da forma como esta divisão esta a ser feita. Espera que seja feita sobre bons alicerces e que não caia. O Vogal Tavares de Moura diz que foram feitos estudos por duas instituições, qualquer delas trabalhou com dados originais do solicitado mas sem serem trabalhados da mesma forma. Os custos já começaram pelo estudo e agora para transformar como é, em termos de resultado final retirando os custos da transformação não tem duvidas que o custo é mais baixo. Conclui o Presidente da Mesa da Assembleia que estão todos de acordo com a reorganização, mas que teria que ser lentamente, que deveria começar pela associação de freguesias, que o nome para as três freguesias deve ser Santa Engrácia. A Vogal Rita Tavares de Moura propôs que cada força politica apresentasse uma proposta e que se elaborasse com todas as opiniões para apresentar a proposta de Santa Engrácia à Câmara Municipal de Lisboa. Continua esta Assembleia dia 23 de Março de 2011, para aprovação de documento proposto pelas três forças politicas, para votação. Integram a Comissão, Antonino Simões, Marina Almeida, Tavares de Moura e Pedro Rodrigues. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente e pelos Secretários.

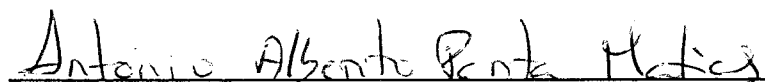
O Presidente da Assembleia de Freguesia

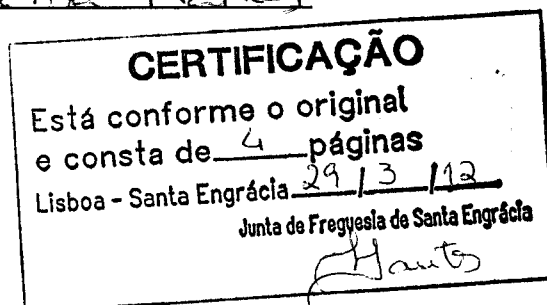
  
\_\_\_\_\_

O 1º. Secretário

  
\_\_\_\_\_

O 2º. Secretário

  
\_\_\_\_\_





**Acta nº. 8**

Aos vinte e três dias do mês de Março do ano de dois mil e onze, pelas 21,00 horas, o Presidente da Mesa da Assembleia, Pedro Rodrigues deu início à sessão extraordinária estando presentes todos os elementos desta Assembleia da freguesia, pelas 21,00 horas.

A proposta do documento foi efectuada pelo grupo de trabalho composto por Antonino Simões, do Executivo da Junta de Freguesia, Pedro Rodrigues, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, José Manuel Tavares de Moura, pelo PS e Marina Almeida pelo PCP. Este documento teve a concordância dos elementos do PSD e PS, sendo que o Vogal Tavares de Moura, disse não concordar com dois pontos e propôs que a votação seja efectuada ponto por ponto, e a discordância do PCP.

Ponto um - Foi aprovado com oito votos a favor PS e PSD e um voto contra do PCP

Ponto dois - Foi aprovado com cinco votos a favor PSD, um voto abstenção do PCP e três contra do PS.

Ponto três - Foi aprovado com oito votos a favor do PS e PSD e um contra do PCP.

Ponto quatro - Foi subdividido em dois pontos

Ponto 4.1 - Este ponto foi aprovado com oito votos a favor do PS e PSD e um contra do PCP. De seguida foi proposta uma alteração pelo Executivo que se anexa a esta acta. Foi colocado a votação este ponto tendo sido aprovado com a proposta de alteração por sete votos a favor do PSD, um voto contra Tavares Moura e abstenção da Marina Almeida do PCP.

Ponto 4.2 - Foi feita uma proposta de alteração pelo vogal Tavares de Moura do PS, e que foi votada com a referida alteração (que se anexa). Foi aprovada com oito votos do PSD/PS e um contra PCP.

Votação 4.2 - Feita a votação a este ponto obteve oito votos a favor e um contra do PCP.

Ponto cinco a) - Esta alinea obteve 6 votos a favor do PSD e PCP e três votos contra do PS

b) Esta alínea obteve 8 votos a favor PS e PSD e uma abstenção do PCP. Marina Almeida esta de acordo com a alínea mas acha que não é suficiente.

c) A alínea obteve 8 votos a favor do PS e PSD e uma abstenção do Presidente da Mesa da Assembleia Pedro Rodrigues, e um voto contra do PCP

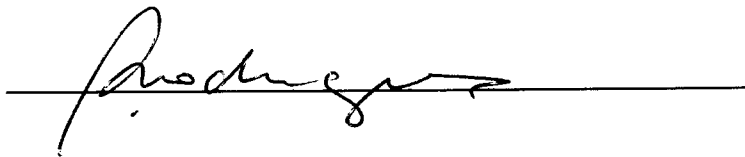
Foi aprovado por unanimidade o nome para a freguesia - SANTA ENGRACIA

Posto a votação o documento final obteve oito votos a favor do PS/PSD e um voto contra do PCP.

A vogal Marina Almeida fez uma declaração de voto que se anexa à presente acta.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão eram 23,00 horas.

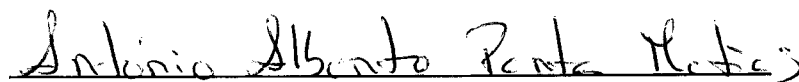
O Presidente da Assembleia de Freguesia



O 1º. Secretário



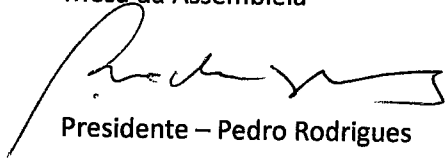
O 2º. Secretário

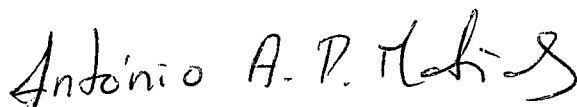


**Projecto de Reorganização Administrativa do Concelho de Lisboa**  
**Relatório da Assembleia de Freguesia**

Aprovado em Assembleia de Freguesia de 23 de Março de 2011, com 8 votos favoráveis dos eleitos do PSD e do PS e 1 voto contra do PCP.

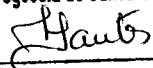
Mesa da Assembleia

  
Presidente – Pedro Rodrigues



1º Secretário – António Matias

  
2ª Secretária – Cristina Pimenta

**CERTIFICAÇÃO**  
Está conforme o original  
e consta de 3 páginas  
Lisboa - Santa Engrácia 29/3/12  
Junta de Freguesia de Santa Engrácia  




# Projecto de Reorganização Administrativa do Concelho de Lisboa

## Relatório da Assembleia de Freguesia

### 1. Necessidade e Oportunidade de Revisão da Organização Administrativa da Cidade

**Quanto à necessidade:** entende-se haver necessidade de reformular a organização administrativa da cidade, concordando-se com os princípios em que a actual proposta assenta. A última modificação fez-se na década de 50 do séc. XX, sem o estudo e a preocupação da proposta actual. Não se reconhece com base nos estudos elaborados e sua discussão, ser indiscutível a escolha do número de Freguesias, sua área e seus limites; são questões que dependem de aspectos de difícil ponderação.

**Quanto à oportunidade:** considera-se que a reorganização é necessária e que se deve aproveitar a posição determinada assumida com o seu lançamento

### 2. Divulgação e Debate do Projecto

Considera-se não ter havido informação suficiente, divulgada ao longo do tempo, nem evolução de comentários obtidos em reuniões descentralizadas (publicas) da CML. Seria conveniente beneficiar da participação de todos os que se interessam na discussão pública, que se mantém, ou acompanham esta construção.

### 3. Relação CML-Juntas

Uma das questões que se prendem com a necessidade de revisão tem a ver com a eficácia e eficiência do sistema na avaliação dos projectos que lhe são submetidos (para além, aliás do enquadramento técnico e legal e do planeamento urbano), na resolução dos problemas que surgem em matéria de manutenção dos espaços comuns em serviço (nas suas diversas naturezas), na prestação de serviços diversos aos utentes, etc. **Concorda-se com o princípio de delegação de competências da CML nas Juntas**, iniciada na presidência de Jorge Sampaio, desde que estas disponham de organização susceptível de conduzir as operações necessárias à eficácia das acções que cumpram a competência delegada. Este mesmo aspecto reforça a necessidade da revisão em proposta. Não se reconhece a existência de nenhum limite imposto às Juntas quanto ao lançamento e

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "P.B.", "C.M.L.", and "R. Silva".

manutenção de serviços de natureza diversa dos delegáveis pela CML (como seja o caso, por exemplo, dos serviços médicos existentes em algumas).

#### 4. Normas Propostas para a Transição

4.1 Mantêm-se dúvidas quanto à proposta de formação das Comissões Instaladoras exclusivamente pelos Presidentes das Juntas em "fusão", na medida em que não participam desta forma todos os partidos representados nas Assembleias de Freguesia. Concede-se no entanto, que não haverá em alguns casos, o conhecimento da situação que os membros do executivo normalmente detêm, pelo que consideramos que devem estar representados todos os Partidos com assento nas Assembleias de Freguesia.

4.2 Considera-se necessário, que a tomada de posse das Comissões Instaladoras se faça durante o mandato que decorra após a necessária publicação da legislação que remodela, em acumulação com as que os nomeáveis desempenham nas Juntas que gerem.

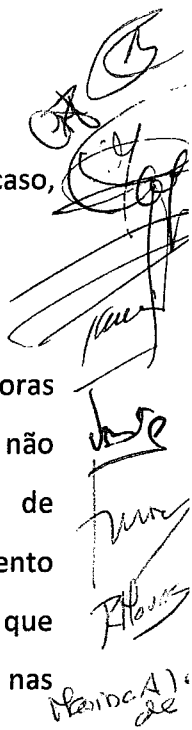
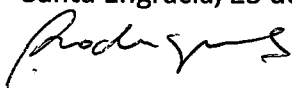
#### 5. Propostas

- a) Efectuar um debate alargado com as instituições da cidade e a auscultação das populações;
- b) Ter em conta os equipamentos existentes, de forma a maximizar os serviços prestados por cada Freguesia;
- c) Que a alteração administrativa proposta apenas tenha efeito no próximo mandato, para que as novas eleições já reflectam as alterações a efectuar e seja mantida a representatividade do voto popular.
- d) Consideramos que por razões históricas a Freguesia a resultar da fusão das Freguesias Graça, S. Vicente e Santa Engrácia, se deve chamar SANTA ENGRÁCIA.

Aprovado em Assembleia de Freguesia Extraordinária de Santa Engrácia, em 23.03.2011.

Aprovada a acta em minuta, a ser reformulada.

Santa Engrácia, 23 de Março de 2011



Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top, a signature below it, and the text "Minuta A) de" at the bottom.